



PROCESSO Nº 445/08

PROTOCOLO Nº 9.858.647-4

PARECER Nº 805/08

APROVADO EM 07/11/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ  
– FACINOR

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial, Área Profissional: Gestão com interface em Informática e adequação do Projeto Pedagógico ao Catálogo Nacional de cursos superiores em tecnologia.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

1.1. A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo ofício n.º 893/2008-CES/GAB/SETI, de 22 de julho de 2008 (fl. 229), com inclusa Informação n.º 040/2008-CES/SETI (fls. 219 a 227), encaminhou a este Conselho o processo de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial, da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, conforme ofício n.º 43/2007, de 04 de dezembro de 2007, da sua Direção (fl. 04).

### **1.2. Dados da Instituição**

A Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, com sede no município de Loanda, à Rua Mato Grosso, 240, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR, constituída por consórcio de município de Loanda, Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Mônica, São Pedro do Paraná e Santa Isabel do Ivaí, juntamente com mais doze entidades não governamentais de Loanda, foi criada pela Lei Municipal n.º 15/99 e integrada ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 1647, de 15 de dezembro de 1999, com a autorização de funcionamento do Curso de Administração, Gestão de Negócios (Parecer CEE n.º 541/99) e do Curso de Pedagogia (Parecer CEE n.º 542/99).

Funcionam na FACINOR, os seguintes cursos de graduação:



PROCESSO Nº 445/08

CURSOS	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO	
	Decreto Nº	DATA	Decreto Nº	DATA
ADMINISTRAÇÃO	1647	15/12/99	1729/03	13/08/03
PEDAGOGIA	1647	15/12/99	6645/02	28/11/02
LETRAS	2264	30/06/00	6639/02	28/11/02
ENFERMAGEM	5234	16/01/02	5568/05	25/10/05
INFORMÁTICA EMPRESARIAL	6315	29/03/06		
GESTÃO EM AGRONEGÓCIOS	6118	15/02/06		
SECRETARIADO EXECUTIVO	6117	15/02/06		

Fonte: Secretaria Acadêmica

(cf. fl. 287)

### 1.3. Dados do Curso

A IES pelo protocolo n.º 9.858.647-4/SETI, de 6 de dezembro de 2007, solicitou reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial, autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual n.º 6315, de 29/03/2006, publicado no D.O.E. n.º 7195 de 29/03/2006, fundamentado no Parecer CEE n.º 838/05, de 14/12/05, homologado pela Resolução SETI n.º 15, de 13/03/2006, com a realização do 1º vestibular em 30 de abril de 2006, tendo as seguintes características:

- Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial
- Área Profissional: Gestão com interface em Informática
- Carga horária total: 2.000 horas
- Turno de funcionamento: noturno
- Regime de Matrícula: modular
- Periodicidade letiva: semestral
- Número de turma: 01
- Número de vagas: 50
- Prazo de integralização: - mínima de 5 semestres  
- máxima de 7 semestres

### 1.4. Comissão Verificadora

O artigo 26 da Deliberação CEE/PR n.º 01/05 dispõe que para “instruir o processo de reconhecimento, cabe ao órgão executivo estadual constituir comissão verificadora *ad hoc* para, *in loco*, avaliar as condições de oferta dos cursos, emitindo relatório com análise documental e estrutural, recomendando ou não o reconhecimento.”

Assim sendo, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pela Portaria SETI, n.º 11, de 26 de maio de 2008, constituiu



PROCESSO Nº 445/08

comissão para análise do referido curso e verificação *in loco* das condições de oferta, pela FACINOR, de Loanda, designando como perita, a Professora Doutora Cláudia Banderelo, Doutora em Informática na Educação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e professora do Colegiado em Informática e Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e para acompanhamento técnico do protocolado, a Professora Doutora Sonia Maria Sperandio Lopes Adum, Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo e Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – SETI.

A referida comissão visitou a IES, em 20/06/2008.

#### 1.5. Relatório da Comissão Verificadora

O artigo 28 da Deliberação CEE/PR n.º 01/05 dispõe que, *“a partir do Relatório da Comissão Verificadora, a Câmara de Educação Superior emitirá Parecer a ser submetido ao Plenário do Conselho Estadual de Educação”*.

Sendo assim, o Relatório da Comissão Verificadora, datado de 9/7/2008 (fls. 169 a 217), é peça fundamental para parecer, deste Relator, e instrui o presente processo das folhas 169 a 217.

A comissão verificadora, concluída a avaliação das condições de funcionamento do referido curso, foi de parecer favorável ao reconhecimento, considerando:

- a) Que até o presente momento, não houve problemas com falta de professores ou não cumprimento de ementas;
- b) Que os alunos, na grande maioria, são de fato, procedentes da classe trabalhadora de Loanda e cidades vizinhas, e que explicitaram que através da FACINOR puderam frequentar um curso superior na área de informática;
- c) Que ao que tudo indica, existe campo de trabalho em Loanda e região, o que permite aos alunos porém em prática conhecimentos e habilidades adquiridas no curso;
- d) Que houve melhorias materiais e adaptações necessárias desde o período de implantação do curso;
- e) Que para além das atividades de ensino, mesmo embrionária, há prática interdisciplinar;

E considerando o relatório da Comissão de Especialistas de Ensino (CEE), particularmente a Comissão de Especialistas de Ensino em Informática (CEEInf), que traça considerações sobre os cursos de tecnologia e suas principais características (disponível em <http://www.inf.ufrgs.br/mec/ceeinf.perfis.html>).

*Para a CEEInf, “os Cursos de tecnologia, nos termos da legislação, são cursos de nível superior que visam atender as necessidades emergenciais do mercado de trabalho e, por isso, são de curta duração e terminais. Uma vez atendida a demanda de profissionais os cursos devem ser extintos. Não há regras para a concepção dos currículos. Deve haver uma coerência entre currículo e denominação do curso. A área de computação e informática, por ser dinâmica, encontra nos cursos de tecnologia uma*



PROCESSO Nº 445/08

*solução eficiente para resolver necessidades imediatas e urgentes do mercado de trabalho. Nos termos da legislação vigente eles podem ser enquadrados como cursos seqüenciais. É recomendável que os cursos desta categoria sejam desenvolvidos em centros universitários, faculdades integradas e faculdades. Os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados, criados na década de 70 para substituir a formação de recursos humanos pelas empresas fornecedoras de computadores, devem ser extintos/convertidos, uma vez que há necessidade contínua de formação de recursos humanos para atender esse segmento do mercado. Os cursos plenos de Bacharelado em Sistemas de Informação substituem os atuais cursos de Tecnologia em Processamento de Dados com grandes vantagens”.*

Considerando, ainda, que os Cursos de Tecnologia com direito a diploma, segundo a CEEInf, possuem as seguintes características:

- a) São cursos cujos currículos transmitem noções da base teórica em computação;
- b) São cursos eminentemente práticos;
- c) São cursos voltados para as necessidades imediatas do mercado de trabalho;
- d) São cursos de curta duração: de dois anos; (sic)
- e) São cursos cujos currículos se concentram em uma área tecnológica da computação de interesse do mercado de trabalho;
- f) São cursos de intensa atividade de laboratório;
- g) São cursos em que o corpo docente, além de uma boa formação acadêmica na área, deve possuir também uma boa experiência profissional na mesma área de concentração do curso;
- h) São cursos adequados para serem oferecidos no turno noturno;
- i) São cursos que não habilitam o egresso para a pós-graduação e para a docência;

E que essas características são perceptíveis no curso de Tecnologia em Informática Empresarial oferecido pela FACINOR. (cf. fls. 212 a 215)  
(...)

Feitas estas considerações, foram sugeridas as recomendações seguintes:

**Recomendações que podem ser implementadas imediatamente:**

- a) Que sejam intensificados os trabalhos no sentido de reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Tecnologia em Informática Empresarial, visando a melhoria da formação dos alunos, bem como buscando atender as necessidades imediatas do mercado de trabalho;
- b) Que o novo PPP enfatize, ou pelo menos contemple, aspectos que se referem ao desenvolvimento de Sistemas de Informações e produtos e processos para a Internet, visto a ser esta especialização condizente com a demanda atual do mercado de trabalho em computação no contexto de cursos tecnológicos;
- c) Que quando da formulação das ementas e denominações das disciplinas do novo PPP, o currículo de referência da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) seja considerado;
- d) Que as considerações constantes no item 10.1 a respeito da grade curricular, sejam consideradas no momento da reformulação do PPP do curso;
- e) Que se disponibilize um pequeno laboratório de informática (podendo ser até decorrente de remanejamento e melhor aproveitamento das máquinas dos laboratórios atuais) para que os alunos possam ter acesso à internet e desenvolverem trabalhos extra-classe. Esta medida permitirá viabilizar que



PROCESSO Nº 445/08

os alunos possam trabalhar mesmo quando os laboratórios específicos do curso (I e II) estejam sendo utilizados em aulas práticas;

f) Que as disciplinas específicas da computação tenham caráter ainda mais prático, do que o executado atualmente, e que a respectiva programação dessas aulas práticas seja explícita nos planos de ensino (talvez na página Web do curso) e de conhecimento dos alunos;

g) Que seja feito um estudo que deflagre ações no sentido de preencher as vagas ofertadas no vestibular, incluindo discussões sobre valor de mensalidades, programas de incentivo ao ingresso no ensino superior da FACINOR e divulgação do curso de Tecnologia em Informática Empresarial junto a alunos em fase pré-vestibular.

**Recomendações para médio prazo:**

h) Inserção de uma disciplina como “Trabalho de Conclusão de Curso” ou correlata, na grade curricular do curso.

i) Inserção de “Atividades acadêmicas complementares” na grade curricular do curso.

j) Que as informações da página na Internet referentes ao curso de Tecnologia em Informática Empresarial sejam mantidas por alunos e professores do próprio curso;

k) Que continuem e se intensifiquem os investimentos em recursos bibliográficos;

l) Que sejam intensificados os contatos com empresas públicas e privadas, no âmbito de atendimento da FACINOR, visando ampliar as possibilidades de desenvolvimento de atividades práticas, incluindo o trabalho de conclusão de curso e atividades acadêmicas complementares;

m) Que sejam intensificadas as ações de divulgação do curso, incluindo viagens, contatos, visitas, palestras, e outros, na página do curso na Internet;

n) Que se intensifiquem práticas interdisciplinares;

o) Que os alunos sejam incentivados ainda mais a participar de atividades ligadas a pesquisa, a exemplo de eventos, simpósios, mostras, com apresentação de trabalhos.

**Recomendações para longo prazo, ou seja, que se sugere, sejam implementados em conformidade com a política da instituição:**

p) Que apoiados no “Plano de Qualificação Docente” sejam realizadas ações no sentido de estimular e apoiar a qualificação contínua do corpo docente;

q) Que a exemplo do atual “Plano de Qualificação Docente”, exista um “Plano de Incentivo à Pesquisa e à Extensão” de modo a intensificar, estimular e viabilizar atividades de pesquisa realizadas pelos professores da área da computação, com destinação de carga horária específica para tal e respectiva cobrança de produção;

Do relatório constam, ainda, informações sobre:

**3. PROPOSTA PEDAGÓGICA [Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial, Área Profissional: Gestão com Interface em Informática]**

**3.1 Introdução (cf. fls. 171 e 172)**



PROCESSO Nº 445/08

### **3.2 Justificativa e concepção do curso (fls. 172 a 177)**

A área profissional de gestão, por sua própria natureza de atividade-meio, está presente em todas as atividades econômicas. Pode-se dizer, de forma genérica, que as atividades de gestão estão direcionadas à oferta de apoio administrativo e logístico a todas as atividades produtivas, qualquer que seja o setor econômico no qual elas se desenvolvam. Assim, é possível identificar a necessidade de se planejar de forma organizada e sistemática tanto o apoio às atividades agropecuárias e extrativistas, como as atividades industriais ou de comercialização e de prestação de serviços. Esta característica faz com que os especialistas em gestão possam ser encontrados em praticamente todas as organizações, públicas ou privadas, de todos os portes e qualquer que seja seu ramo de atividade.

(...)

A área profissional com a qual a de Gestão apresenta interfaces mais evidentes, de imbricamento de competências profissionais e de conteúdos é, sem sombra de dúvida, a de Informática, destacando-se um de seus segmentos específicos, o da Tecnologia da Informação.

(...)

### **3.3 Perfil do profissional e sua articulação com a organização curricular**

(...) o Tecnólogo em Informática Empresarial atua no diagnóstico, concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção de infraestrutura de informática para micros, pequenas e médias empresas, voltados às informações empresariais aplicadas a soluções de conectividade de sistemas computacionais e meios de comunicação empresarial. (...)

O Tecnólogo em Informática Empresarial deve ser dotado de conhecimentos técnicos e habilidades intelectuais de foco prático e objetivo, que lhe permitam conhecer e dominar rapidamente novas tecnologias, próprias da rapidez de inovação da área de informática.

O aluno do Curso Tecnólogo em Informática Empresarial seguirá um programa de formação técnica, baseado em conhecimentos científicos, humanísticos e mercadológicos que possibilitarão desenvolver suas competências para habilitá-lo a atuar num mercado de trabalho exigente e altamente mutável.

Das capacidades a serem evidenciadas durante a formação dos futuros tecnólogos em Informática Empresarial, o conteúdo ético, social e humanístico será merecedor de ênfase especial, pois se busca atender à premissa básica do ensino superior, que é contribuir para o desenvolvimento da sociedade em geral e das pessoas em particular e também do ensino tecnológico, que é preparar o egresso para o exercício imediato de funções no mundo do trabalho, que privilegia cada vez mais os preceitos éticos e morais dos profissionais que contrata.

A FACINOR apresenta o currículo organizado por competências por entender que essa organização curricular imprime maior objetividade à proposta e ao mesmo tempo torna mais visível a flexibilidade da formação profissional. (...)



PROCESSO Nº 445/08

**Quadro 1 – A atual estrutura curricular do curso**

Seq.	Matriz Curricular Atual	Módulo	Carga Horária
1	Algoritmos e Programação	1	80
2	Uso e Gestão de Sistemas Operacionais	1	80
3	Hardware Aplicado	1	80
4	Informática Empresarial	1	80
5	Leitura e Produção de Textos	1	40
6	Matemática Aplicada	1	40
7	Linguagem e Programação	2	80
8	Programação Comercial	2	80
9	Banco de Dados	2	80
10	Tecnologia de Hardware	2	80
11	Fundamentos de Administração	2	40
12	Empreendedorismo	2	40
13	Programação Avançada	3	80
14	Laboratório de Banco de Dados	3	80
15	Projeto e Manutenção de Banco de Dados	3	80
16	Metodologia e Desenvolvimento de Projetos	3	80
17	Economia Empresarial	3	40
18	Prática de Pesquisa e Metodologia	3	40
19	Redes de Computadores	4	80

(cf. fl. 178)

20	Gerência de Projetos	4	80
21	Metodologia Avançada de Projetos	4	80
22	Projeto e Desenvolvimento de Sites	4	80
23	Gestão Contábil	4	40
24	Direito Aplicado	4	40
25	Projeto e Prática de Redes	5	80
26	Instalação e Configuração de SOR	5	80
27	Segurança em Redes Locais e Distribuídas	5	80
28	Linguagem para WEB	5	80
29	Banco de Dados para WEB	5	40
30	Projeto de Intranets	5	40
31	Inglês Instrumental	OPT	20
32	Suporte Técnico para Usuário	OPT	20
33	Software Livre	OPT	20
34	Ética Profissional	OPT	20
35	Direito para Internet	OPT	20
36	Gestão de Qualidade em Software	OPT	20

(cf. fl. 179)



PROCESSO Nº 445/08

(...)

**3.5 Eficiência das atividades realizadas pela FACINOR (fl. 179)**

**a) Informações sobre o plano de qualificação continuada do corpo docente**

A FACINOR possui um plano de carreira dos docentes.

(...)

Quanto a uma programação ou cronograma, a FACINOR ainda não dispõe de um plano formal de qualificação continuada do corpo docente.

(...)

**c) Informações sobre formas de atualização e renovação permanente do acervo bibliográfico e redes de informação, expansão e melhoria da infra-estrutura existente. (fls. 179 a 181)**

**3.6 Demanda e oferta verificadas nos processos seletivos realizados nos dois últimos anos**

A Tabela I apresenta a demanda de alunos existentes para o curso de Informática Empresarial, no ano de 2006 (início do curso) até o presente ano.

**Tabela I – Demanda e Oferta verificadas nos processos seletivos**

Ano	Vagas Ofertadas	Inscritos no Vestibular
2006	50	48
2007	50	24
2008	50	43

(fl. 181)

**3.7 Informações sobre o cumprimento do currículo adotado para o curso (fl. 181)**

(..) curso não houve alterações quanto a ementas das disciplinas ou matriz curricular. Não houve antecipação de oferta de disciplinas, oferecimento de disciplinas de forma concentrada, (...) a FACINOR tem cumprido o currículo adotado para o curso.

**3.8 Informações sobre o cumprimento dos planos de ensino ou programas de cada disciplina e bibliografia específica do curso (fl. 182)**

(...) algumas disciplinas sofreram (...) inclusões (...).

**3.9 Informações sobre a segurança dos registros acadêmicos (fl. 182)**

A instituição possui processo de registro acadêmico, pessoal, financeiro, biblioteca, contábil todo informatizado. (...)

O arquivo contendo os documentos dos acadêmicos ativos e inativos estão disponibilizados em pastas suspensas em ordem alfabética e acomodados em arquivo de aço. As senhas de acesso ao sistema informatizado garantem segurança e seletividades aqueles que dela fazem uso. As informações armazenadas em computadores passam regularmente por processo de cópia de segurança.

**3.10 Informações sobre existência de bibliografia adequada e número suficiente para atendimento da demanda do curso (fl. 182)**

**3.11 Informações sobre a efetividade do funcionamento dos órgãos colegiados (fls. 182 e 183)**





PROCESSO Nº 445/08

**3.12 Informações sobre adequação do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais e às necessidades regionais (fl. 183)**

- O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais – Nível Tecnológico. Resolução CNE/CP n.3 de 18/12/2002, publicada no DOU em 23/12/2002.

**3.13 Informações sobre a integração social e inserção da instituição na comunidade local e regional**

(...) Um dos resultados concretos dessa integração é a existência de um posto do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) nas dependências da FACINOR, bem como de uma quantidade significativa de alunos já inseridos no mercado de trabalho a partir da atuação da FACINOR junto a empresas da região.

(...) mantém convênios com instituições do setor produtivo, com o objetivo de atender aos programas de estágio e para manter permanente diálogo com a comunidade empresarial, industrial, comercial, prestadora de serviços e agropecuarista para ter parâmetros permanentemente atualizados para implementar ou modificar as propostas de seus cursos.

**3.14 Informações sobre a produção de pesquisa e da socialização dos seus resultados**

(...)

**Quadro 2 – Atividades desenvolvidas pelo Curso**

Data do Evento	Tipo do Evento	Nome do Evento	Professor Responsável	Carga Horária	Público Envolvido
24, 25 e 26/10/06	Mostra	II Mostra de Profissões da FACINOR	Késsia Marchi	24	1520
13/11/2006	Palestra	Realidade Virtual	Réryka Rúbia	4	68
29 a 30/10/07	Encontro	I Semana de Informática	André Zavan	10	158
20/10/2007	Mostra	I Feira de Profissões de Nova Londrina	Robertino Santiago	10	800
25 a 26/10/07	Mostra	III Mostra de Profissões da FACINOR	Robertino Santiago	20	1400
27/10/2007	Ação Social	Dia da Responsabilidade e Social	Robertino Santiago	10	320

(cf. fls. 183 e 184)

**4. DADOS DO CORPO DOCENTE (fls. 185 a 189)**

**4.1 Corpo docente de toda a instituição**

**a) Informação sobre o número total de docentes**

A FACINOR, conta atualmente com 84 (oitenta e quatro) professores em seu quadro docente distribuídos nos seguintes cursos: Administração, Gestão em Agronegócios, Enfermagem, Pedagogia, Letras, Informática Empresarial e Secretariado. A Tabela 2 especifica a titulação do quadro docente com a respectiva porcentagem de graduados, especialistas, mestre e/ou mestrandos e doutores. 53% dos professores da Instituição estão



PROCESSO Nº 445/08

enquadrados no Plano de Carreira da IES que foi aprovado recentemente pela mantenedora e se encontra em fase de implantação.

**b) Número e percentual de livre-docentes, doutores, mestres, especialistas e graduados**

A IES não possui nenhum docente enquadrado como livre-docente. Em relação à titulação dos demais professores, a mostrada a seguir apresenta os dados solicitados.

**Tabela 2 – Titulação do quadro docente da IES**

Titulação	Número de Docentes	Porcentagem
Graduados	18	21,43%
Especialistas	38	45,24%
Mestres/Mestrandos	26	31,00%
Doutores	2	02,38%
Total	84	100,00%

(fl. 186)

**c) Número e percentual de docentes em tempo integral**

(...) possui 19 docentes enquadrados em tempo integral, classificados no regime de trabalho (RT) como T40. Esse número corresponde a 22,6% do quadro total de docentes da IES.

**4.2 Corpo docente que atua no curso**

Sobre o regime de trabalho dos professores (...): Regime T40, regime T24, regime T20, regime T10 e horistas. (...)

**1. Edmar Bonfim de Oliveira – Coordenador**

Possui graduação em Administração pela Universidade Estadual de Maringá (1991) e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). É professor da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná (FACINOR) e Coordenador dos cursos da área de gestão que congrega os cursos de Informática Empresarial, Administração, Gestão em Agronegócios e Secretariado Executivo. Tem experiência na área de Negócios atuando principalmente nos seguintes temas: Sistemas de Informações Gerenciais, Administração da Produção, Logística, e-commerce, Logística Reversa, Cadeia de Suprimentos e Gestão de Materiais. Atuou no ramo empresarial no período de 1991 a 2000.

**2. Paulo Cesar Schotten – Subcoordenador**

Possui especialização na área de RH e Marketing. É graduado em Administração pela Fundação Faculdade Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (1992). É professor da Faculdade de Administração de Nova Andradina, onde é coordenador do curso de administração e professor efetivo da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná onde é coordenador adjunto. Em ambas as faculdades, é Coordenador de estágio e Coordenador da Comissão própria de Avaliação (CPA). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Mercadologia, atuando principalmente nos seguintes temas: marketing, administração, estruturação, vendedores, consumidores e Recursos Humanos. Trabalhou em várias organizações públicas e privadas atuando em nível de gerência média.

(...)



PROCESSO Nº 445/08

**Tabela 3 – Informações do Corpo docente que atua no curso**

Professor	Graduação	Titulação	Regime
Ademir Antonio Saravalli	Administração	Especialista	T40
André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista	Horista
Fabiano Utiyama	Sistemas de Informação	Mestre	Horista
Joice Mara Filipe Sanches	Letras	Especialista	T24
Luiz Arthur Feitosa dos Santos	Ciências da Computação	Mestre	Horista
Márcia Carlos	Sistemas de Informação	Especialista	Horista
Mônica Herek	Administração / Ciências Contábeis	Mestre	T40
Réryka R. P. C. Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Horista
Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista	Horista
Silvic Rogério Felipe Gomes	Ciências da Computação / Admin.	Especialista	Horista
Valdoeir Donizeti Perin	Matemática / Ciências	Especialista	T20
Vanessa Costa Xavier Accorsi	Ciências Econômicas / Direito	Graduado	T10

(fl. 189)

Note-se que dos professores que atuam no curso, 16,6% são regime T40, 8,3% são regime T24, 8,3% são regime T20, 8,3% são regime T10 e 58,3% são horistas.

**a) Tabela contendo as seguintes informações referentes às duas primeiras séries: nome do docente, qualificação do docente, nome da disciplina ministrada**

**Quadro 3 – Informações referentes as duas séries iniciais do curso**

Disciplina	Ano	Mód.	CH	Docente	Graduação	Titulação
Hardware Aplicado	2007	1	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista
Uso e gestão de Sistemas Operacionais	2007	1	80	Luiz Arthur Feitosa dos Santos	Ciências da Computação	Mestre
Informática empresarial	2007	1	80	Márcia Carlos	Sistemas de Informação	Especialista



PROCESSO Nº 445/08

Algoritmos e programação	2007	1	80	Réryka R. P. C. Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre
Matemática aplicada	2007	1	40	Valdocir Donizeti Perin	Matemática / Ciências	Especialista
Tecnologia de Hardware	2007	2	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista
Programação comercial	2007	2	80	Fabiano Utiyama	Sistemas de Informação	Mestre
Banco de dados	2007	2	80	Réryka R. P. C. Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre
Linguagem de Programação	2007	2	80	Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista
Tecnologia de Hardware	2007	2	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista
Programação comercial	2007	2	80	Fabiano Utiyama	Sistemas de Informação	Mestre
Banco de dados	2007	2	80	Réryka R. P. C. Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre
Linguagem de Programação	2007	2	80	Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista
Laboratório de Banco de Dados	2007	3	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista
Prática de Pesquisa e Metodologia	2007	3	40	Márcia Carlos	Sistemas de Informação	Especialista
Metodologia e Desenv. de Projetos	2007	3	80	Réryka R. P. C. Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre
Programação Avançada	2007	3	80	Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista
Hardware Aplicado	2008	1	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista
Uso e gestão de Sistemas Operacionais	2008	1	80	Fabiano Utiyama	Sistemas de Informação	Mestre
Leitura e Prod. Textos	2008	1	40	Joice Mara Filipe Sanches	Letras	Especialista
Informática	2008	1	80	Márcia Carlos	Sistemas de	Especialista



PROCESSO Nº 445/08

empresarial					Informação	
Algoritmos e programação	2008	1	80	Réryka R. P. C. Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre
Matemática aplicada	2008	1	40	Valdocir Donizeti Perin	Matemática / Ciências	Especialista
Laboratório de Banco de Dados	2008	3	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista
Prática de Pesquisa e Metodologia	2008	3	40	Márcia Carlos	Sistemas de Informação	Especialista
Metodologia e Desenvol. de Projetos	2008	3	80	Réryka R. P. C. Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre
Programação Avançada	2008	3	80	Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista
Projeto e Manut. de Banco de Dados	2008	3	80	Sílvio Rogério Felipe Gomes	Ciências da Computação / Administração	Especialista
Economia Empresarial	2008	3	40	Vanessa Costa Xavier Accorsi	Ciências Econômicas / Direito	Graduado
Gestão Contábil	2008	4	40	Ademir Antonio Saravalli	Administração	Especialista
Redes de Computadores	2008	4	80	Luiz Arthur Feitosa dos Santos	Ciências da Computação	Mestre
Gerência de Projetos	2008	4	80	Mônica Herek	Administração / Ciências Contábeis	Mestre
Projeto e Desenvolvimento de Sites	2008	4	80	Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista
Direito Aplicado	2008	4	40	Vanessa Costa Xavier Accorsi	Ciências Econômicas / Direito	Graduado

(fl. 189 a 191)

## 5. DADOS DO CORPO DISCENTE (fls. 192 a 200)

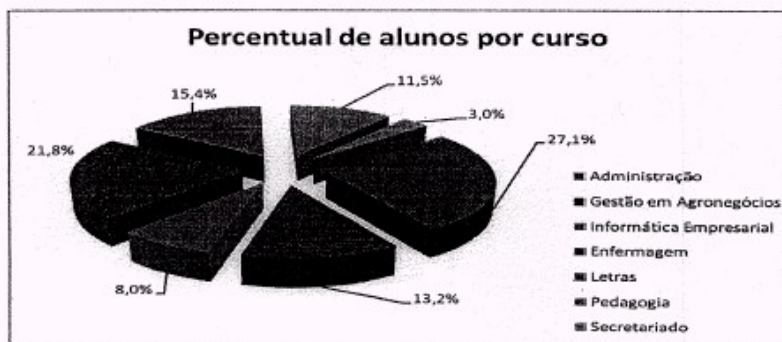
### 5.1 Corpo Discente de Toda a Instituição

#### a) Informação sobre o número total de discentes

São 697 alunos distribuídos nos cursos de Administração, Gestão em Agronegócios, Informática Empresarial, Enfermagem, Letras, Pedagogia e Secretariado (...). Além desses, a FACINOR tem 60 alunos nos cursos técnicos de Estética e Cosmetologia e Radiologia (Setor Diagnóstico).



PROCESSO Nº 445/08



**Figura 3 – Percentual de alunos por curso (Graduação)**

Quanto à origem dos discentes da IES tem-se o seguinte: 37,6% são da própria cidade onde está instalado o campus universitário (Loanda), em seguida, com 12% advém a cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, distante de Loanda 15 quilômetros. Outra cidade com percentual alto de presença na FACINOR é a cidade de Santa Izabel do Ivaí com 10,7% dos alunos matriculados nos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia. Em seguida, com percentual de 8,4% e 7,5% advêm as cidades de Querência do Norte (58 km de Loanda) e Nova Londrina (36 km de Loanda) respectivamente. É importante destacar também a presença de vários alunos das cidades de Rosana (SP) e Primavera (SP) nas divisas com Paraná e o Estado de São Paulo.

## **5.2 Corpo Discente do Curso**

### **a) Informação sobre o número total de discentes regularmente matriculados**

Para o período 2008/1 o Curso de Informática Empresarial conta com 53 alunos matriculados e distribuídos em três módulos. A maior parte desses alunos mora no município de Loanda com 54,7% dos matriculados, estando os demais distribuídos em outros 7 municípios da região. Grande parte dos alunos trabalha oito horas por dia e são egressos de Colégios Públicos da microrregião de Loanda.

### **b) Informação sobre a existência ou não de discentes portadores de necessidades especiais**

Dentre os alunos matriculados no Curso de Informática Empresarial, não há portadores de necessidades especiais. (...) a IES dispõe de estrutura física facilitada para alunos e funcionários.

(...)

## **6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS (INFRA-ESTRUTURA) (fls. 201 a 208)**

(...) conta com no total 29 salas de aula mais 6 em construção incluindo anfiteatro para 160 pessoas. As salas são equipadas com carteiras de poltronas estofadas. Estão disponíveis 16 retro-projetores, 01 Laboratório de Enfermagem, 01 Laboratório de Bioquímica, 01 Laboratório de Anatomia, Sala de Estudos, Sala de Reuniões (professores), Sala de Coordenação dos Cursos com Computador e Impressora, Sala de Direção, Sala do Dpto. de Contabilidade e Recursos Humanos, Sala de Arquivo, Almoxarifado, Serviços de Reprografia terceirizado com papelaria direcionado ao corpo



PROCESSO Nº 445/08

discente, cantina com área coberta, Secretaria Administrativa e Acadêmica (ampliada). Esta última secretaria é dotada com equipamentos de informática necessários aos serviços acadêmicos desenvolvidos nos respectivos setores, com serviço de reprografia interno e uso também para o corpo docente.

(...)

#### **7. MELHORIAS OU ADAPTAÇÕES OCORRIDAS DESDE O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO** (fls. 209 a 212)

- Construção de dois laboratórios de informática equipados com máquinas atuais, data-show e condicionadores de ar;
- Aquisição de material bibliográfico (livros, vídeos etc.) não só o específico para o curso de Informática Empresarial, mas também para os demais cursos da área de gestão (Administração, Secretariado e Gestão em Agronegócios);
- Construção de um auditório para 160 lugares;
- Construção de novo bloco para acolher cursos de pós-graduação tendo em vista novas demandas para os futuros egressos dos cursos de implantação (Informática, Agronegócios e Secretariado);
- Construção de acessos, rampas e galerias tendo em vista maior fluxo de alunos no campus;
- Instalação do Escritório do CIEE no campus universitário para melhor relacionamento entre aluno/universidade/empresa.

#### **8. CONVÊNIOS OU PARCERIAS** (fl. 210)

A FACINOR mantém os seguintes convênios e parcerias:

- a) Universidade Estadual de Maringá – UEM: (...);
- b) UNIVALE (Itajaí/SC): (...);
- c) CIEE – Agente de Integração para estágio extracurricular e curricular: com a instalação do Posto de Atendimento Regional do CIEE nas dependências da IES;
- d) Há convênios e parcerias com outros agentes de integração empresa/escola como o IEL, PROE, APL Metais Sanitários e SEPL/PR;
- e) UNOPAR – Universidade Norte do Paraná (Londrina/PR): Cursos à distância e cursinho preparatório para vestibular (inclusive este cursinho faz parte da política de responsabilidade social da IES, pois destina-se a comunidade local e regional e é gratuito);
- f) Instituto Luiz Flávio Gomes – LFG (SP): Cursos em preparação para concursos públicos (gratuito para funcionários da IES e para a comunidade cobra-se taxa de inscrição).

#### **9. IMPACTO FINANCEIRO** (fl. 210)

(...) a FACINOR é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, o impacto financeiro decorrente do processo de implantação do Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial tem transcorrido sem ônus ao tesouro do Estado.

(...) o impacto financeiro de implantação do curso foi minimizado pela interdisciplinaridade existente entre o Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial com os demais cursos da área de gestão existentes na IES (Administração, Gestão em Agronegócios e Secretariado).

#### **10. VISÃO DO CURSO** (fl. 210)

##### **10.1 Com relação à grade curricular e aos planos de ensino** (fl. 210 e 211)



PROCESSO Nº 445/08

**10.2 Com relação aos comentários e sugestões feitas por acadêmicos do curso**

(...) questionário aplicado e respondido por 33 alunos do curso de Informática Empresarial.

(...)

Com relação a sugestões, foram apontadas, principalmente as seguintes:

- a) 52% dos alunos que responderam ao questionário sugerem que sejam efetuados investimentos no acervo bibliográfico;
- b) 34% dos alunos sugerem que não sejam ministradas aulas aos sábados;
- c) 16% sugerem intensificar as aulas práticas atualmente realizadas no curso;
- d) 6% sugerem que sejam melhorados os recursos de apoio didático, atualmente utilizados no curso;
- e) 6% sugerem que o coordenador do curso seja mais dedicado a ele;
- f) 6% sugerem que um curso ideal seria de mais longa duração;
- g) 6% tem dificuldades em entender a necessidade de algumas disciplinas oferecidas no curso, especialmente aquelas que não específicas da informática;
- h) 6% sugerem mudanças urgentes na atual grade curricular;
- i) 6% sugerem que haja um estudo visando a redução das mensalidades.

**10.3 Com relação aos comentários e sugestões feitas por professores do curso**

(...) questionário aplicado e respondido por 13 professores do curso de Informática Empresarial.

(...)

Com relação a sugestões, foram apontadas, principalmente as seguintes:

- 31% dos professores que responderam ao questionário sentem falta da realização de cursos extra-curriculares;
- 31% sugerem que sejam feitos maiores investimentos em recursos bibliográficos;
- 23% sugere que seja efetuada uma revisão na atual grade curricular;
- 8% sugere que sejam inserida uma disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso na atual grade curricular; (cf. fls. 169 a 217)

1.6. O processo deu entrada neste Conselho, em 01/08/2008, que distribuído à Câmara de Educação Superior, em 04/08/08, foi designado seu relator. Converteu-se o processo em diligência, em 21 de agosto de 2008, retornando a este Conselho, em 06/10/2008.

Foi o processo, convertido em diligência, para atendimento da IES:

1º) às recomendações indicadas no relatório da Comissão Verificadora (fls. 212 a 214);

2º) de informações adicionais ao relatório, para este Relator:

- a) Cópia de todos os convênios ou parcerias no citados Relatório da Comissão Verificadora (fls. 210).
- b) Comprovação da existência de campo de trabalho para os egressos do curso no município de Loanda e região.





PROCESSO Nº 445/08

- c) Justificativa sobre o não atendimento às Diretrizes Curriculares estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), e, se o curso em tela atende às necessidades regionais.
- d) Explicitar de que forma oferta cursos na modalidade de educação a distância por meio de convênios. (cf. fls. 231 e 232)

O processo retornou a este Conselho pelo ofício CES/GAB/SETI n.º 1.260, de 2 de outubro de 2008 (fl. 426) no qual a Direção da FACINOR, pelo ofício n.º 42, de 26 de setembro de 2008 (fls. 236 a 242), responde às questões postas, anteriormente, item por item, das folhas 236 a 242.

Por fim informa:

(...) que a Facinor, em atendimento à solicitação da Comissão Verificadora encaminhará ao MEC, pedido de inclusão do curso de Informática Empresarial na área de Informação e Comunicação.  
Para atender às recomendações deste Egrégio Colegiado, segue anexo adequação da proposta pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial. (cf. fls. 236 a 241)



PROCESSO Nº 445/08

**1.7. ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EMPRESARIAL INSERIDO NO EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (fls. 284 a 425)**

**5. ESTRUTURA CURRICULAR**

ORDEM	DISCIPLINAS	MÓDULO	CH
1	Algoritmos e Programação I	1	80
2	Sistemas Operacionais	1	80
3	Arquitetura de Computadores	1	80
4	Informática Empresarial	1	80
5	Comunicação e Expressão	1	40
6	Matemática Aplicada	1	40

ORDEM	DISCIPLINAS	MÓDULO	CH
7	Algoritmos e Programação II	2	80
8	Redes de Computadores I	2	80
9	Banco de Dados I	2	80
10	Engenharia de Software I	2	80
11	Fundamentos de Administração	2	40
12	Inglês Instrumental	2	40

ORDEM	DISCIPLINAS	MÓDULO	CH
13	Estrutura de Dados	3	80
14	Banco de Dados II	3	80
15	Redes de Computadores II	3	80
16	Engenharia de Software II	3	80
17	Gestão Contábil	3	40
18	Direito e Legislação	3	40

ORDEM	DISCIPLINAS	MÓDULO	CH
19	Segurança e Auditoria de Sistemas	4	80
20	Gerência Administrativa de Projetos	4	80
21	Sistemas para Internet I	4	80
22	Programação Orientada a Objetos	4	80
23	Economia Empresarial	4	40
24	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	4	40

ORDEM	DISCIPLINAS	MÓDULO	CH
25	Sistemas para Internet II	5	80
26	Sistemas de Informação	5	80
27	Tópicos Especiais em Informática	5	80
28	Interfaces Usuário-Máquina	5	40
29	Empreendedorismo	5	40
30	Trabalho de Conclusão de Curso	5	80
	<b>Total dos Conteúdos Curriculares</b>		<b>2000</b>
	<b>Atividades Acadêmicas Complementares (não computadas na carga horária total do curso)</b>		<b>50</b>

(cf. fls. 291 e 292)



PROCESSO Nº 445/08

### QUADRO DE DOCENTES

ORDEM	DISCIPLINAS	MÓDULO	CH SEMANAL	CH TOTAL	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	ÁREA	REGIME
1	Algoritmos e Programação I	1	4	80	Réryka Rubia Panágio Custódio Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
2	Sistemas Operacionais	1	4	80	Luiz Arthur Feitosa	Ciências da Computação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
3	Arquitetura de Computadores	1	4	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista	Teleinformática e Redes de Computadores	HORISTA
4	Informática Empresarial	1	4	80	Márcia Maria Carlos	Sistemas de Informação	Especialista	JAVA para Desenvolvimento de Aplicações WEB/ Gerenciamento de Redes/Administração, Supervisão e Orientação Educacional.	HORISTA
5	Comunicação e Expressão	1	2	40	Noemi Noujain Del Pentor	Letras	Especialista	Língua Portuguesa e Literatura	T20
6	Matemática Aplicada	1	2	40	Valdocir Perin	Matemática/Ciências	Especialista	Administração, Supervisão e Orientação Escolar	T20
7	Algoritmos e Programação II	2	4	80	Réryka Rubia Panágio Custódio Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
8	Redes de Computadores I	2	4	80	Luiz Arthur Feitosa	Ciências da Computação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
9	Banco de Dados I	2	4	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista	Teleinformática e Redes de Computadores	HORISTA
10	Engenharia de Software I	2	4	80	Réryka Rubia Panágio Custódio Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
11	Fundamentos de Administração	2	2	40	Edmar Bonfim de Oliveira	Administração	Mestre	Mestrado em Engenharia da Produção	T40
12	Inglês Instrumental	2	2	40	Luciana Marques Botassari	Letras	Especialista	Língua Inglesa	T40
13	Estrutura de Dados	3	4	80	Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista	JAVA para Desenvolvimento de Aplicações WEB	HORISTA
14	Banco de Dados II	3	4	80	André Zavan	Sistemas de Informação	Especialista	Teleinformática e Redes de Computadores	HORISTA
15	Redes de Computadores II	3	4	80	Luiz Arthur Feitosa	Ciências da Computação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
16	Engenharia de Software II	3	4	80	Réryka Rubia Panágio Custódio Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA

(cf. fl. 328)



PROCESSO Nº 445/08

17	Gestão Contábil	3	2	40	Ademir Antonio Saravalli	Administração	Especialista	Gestão Financeira e Contábil	T40
18	Direito e Legislação	3	2	40	Vanessa Costa Xavier Accorsi	Direito/Ciências Econômicas	Graduado	Economia/Direito	T10
19	Segurança e Auditoria de Sistemas	4	4	80	Luiz Arthur Feitosa	Ciências da Computação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
20	Gerência Administrativa de Projetos	4	4	80	Mônica Herek	Administração/Ciências Contábeis	Especialista	Especialização em Gestão de Negócios e Contabilidade Gerencial	T40
21	Sistemas para Internet I	4	4	80	Réryka Rubia Panágio Custódio Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
22	Programação Orientada a Objetos	4	4	80	Robertino Mendes Santiago Junior	Sistemas de Informação	Especialista	JAVA para Desenvolvimento de Aplicações WEB	HORISTA
23	Economia Empresarial	4	2	40	Jeferson Alexandre de Souza	Economia	Especialista	Gestão Empresarial	HORISTA
24	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	4	2	40	Márcia Maria Carlos	Sistemas de Informação	Especialista	JAVA para Desenvolvimento de Aplicações WEB/ Gerenciamento de Redes/Administração, Supervisão e Orientação Educacional.	HORISTA
25	Sistemas para Internet II	5	4	80	Réryka Rubia Panágio Custódio Leite da Silva	Sistemas de Informação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
26	Sistemas de Informação	5	4	80	Luiz Arthur Feitosa	Ciências da Computação	Mestre	Mestrado em Ciências da Computação	HORISTA
27	Tópicos Especiais em Informática	5	4	80	Fabiano Utiyama	Sistemas de Informação	Mestre	Mestra em Ciências da Computação	HORISTA
28	Interfaces Usuário-Máquina	5	2	40	Fabiano Utiyama	Sistemas de Informação	Mestre	Mestra em Ciências da Computação	HORISTA
29	Empreendedorismo	5	2	40	Eduardo Toledo Martins	Administração	Graduado		HORISTA
30	Trabalho de Conclusão de Curso	5	4	80	Edmar Bonfim de Oliveira	Administração	Mestre	Engenharia da Produção	T40

(cf. fl. 329)



PROCESSO Nº 445/08

## 2. No Mérito

Analisando o processo constata-se que:

- o Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial, área profissional de Gestão com interface em Informática foi autorizado a funcionar, em março de 2006, na vigência da Resolução CNE/CP n.º 3, de 18/12/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, fundamentada no Parecer CNE/CES n.º 436, de 2/4/2001 e no Parecer CNE/CP n.º 29, de 3/12/2002;

- a denominação do referido curso não consta do Eixo Tecnológico de Informática e Comunicação, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia organizado, pelas Portarias MEC n.º 10, de 28/7/2006 e n.º 12, de 14/08/2006 e Parecer CNE/CES n.º 277, de 7/12/2006. Para manutenção da denominação do curso, a FACINOR encaminhará ao MEC, pedido de inclusão do curso de Informática Empresarial no eixo tecnológico: Informática e Comunicação (fl. 242);

- a adequação do Projeto Pedagógico do referido curso, anteriormente inserido na área profissional de Gestão com Interface em Informática foi substituído por Informação e Comunicação, de acordo com a legislação vigente, adotando Eixo Tecnológico ao invés de Área Profissional. As características do referido curso estão mantidas;

- as afirmativas da Comissão de Especialistas de Ensino em Informática – CEEInf, inclusas no Relatório da Comissão Verificadora, de que os Cursos de Tecnologia com direito a diploma são “os cursos que não habilitam o egresso para a pós-graduação e para a docência” (fl. 215), contraria o previsto no inciso V, artigo 2º da Resolução CNE/CP n.º 3, de 18/12/2002:

Art. 2º Os cursos de educação profissional de nível tecnológico serão designados como cursos superiores de tecnologia e deverão:

(...)

V – promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em curso de pós-graduação;

Enquanto a afirmativa de que o egresso do curso superior de tecnologia não estar habilitado para a docência, está de acordo com o artigo 12 da Resolução CNE/CP n.º 3, de 18/12/2002, vez que:

Art. 12 Para o exercício do magistério nos cursos superiores de tecnologia, o docente deverá possuir a formação acadêmica exigida para a docência no nível superior, nos termos do Artigo 66 da Lei n.º 9.394 e seu Parágrafo Único.



PROCESSO Nº 445/08

• a FACINOR cumpriu as exigências tanto da Comissão como deste Relator, podendo o curso ser encaminhado para o reconhecimento.

## II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considerando o relatório da comissão verificadora e o cumprimento da diligência, somos pelo reconhecimento, por um prazo de três (3) anos, conforme Parecer CNE/CES n.º 436/2001, do Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial, área profissional de Gestão com interface em Informática, autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual n.º 6315, de 29/03/2006, fundamentado no Parecer CEE/PR n.º 838/05, de 14/12/2005, homologado pela Resolução SETI n.º 15, de 13/03/2006, na Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, Município de Loanda, mantida pela Fundação de apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR, com cinquenta (50) vagas semestrais, de matrícula modular, turno noturno, carga horária de duas mil (2000) horas, com integralização de no mínimo cinco (5) e no máximo, sete (7) semestres.

O curso em tela foi autorizado a funcionar na vigência da Resolução CNE/CP n.º 3, de 18/12/2002, devendo a FACINOR registrar no histórico escolar que acompanha o diploma de graduação, as competências profissionais definidas no perfil profissional de conclusão do curso (cf. § 1º, Art. 4º da Resolução CNE/CP n.º 3, de 18/12/2002).

Com o ato de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática Empresarial, da área profissional de Gestão com interface em Informática, e a adequação do seu projeto pedagógico ao Parecer CNE/CES n.º 277 de 7/12/2006, a área profissional: Gestão com interface em Informática será substituída pelo Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, em decorrência da substituição da classificação contida no Anexo A do Parecer CNE/CES n.º 436, de 02/04/2001, pelo Anexo do Parecer CNE/CES n.º 277, de 7/12/2006, passando a vigorar o Projeto Pedagógico adequado às normas vigentes. Com isso, a FACINOR assegurará aos estudantes regularmente matriculados, o direito à conclusão de seu curso, conforme o projeto pedagógico vigente anteriormente à mudança, pelo prazo correspondente à duração do curso.

Quanto à definição da denominação deste curso, não contemplado pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, a FACINOR, procederá conforme a Portaria MEC n.º 12/2006 e comunicará a este Conselho, o resultado do pedido de inserção da denominação do referido curso no catálogo nacional.

Para a renovação de reconhecimento de curso a IES cumprirá às exigências da Deliberação CEE/PR n.º 01/05.



PROCESSO Nº 445/08

Aprovado este Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 05 de novembro de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2008.